PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO/2025

Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura.

EXPEDIENTE

I - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
II - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
III - Apresentação das proposições dos Vereadores.
IV - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

I - Leitura de Correspondência;
II - Leitura de Projetos e Moções;
III - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
IV - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL –.

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)

ORDEM DO DIA

I. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.377/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Institui o Programa Municipal de Jovem Aprendiz Atípico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho e dá outras providências''.

II. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.378/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Institui a Semana Municipal da Mãe Atípica no Município de Porto Velho, define seus objetivos e diretrizes, e dá outras providências''.

III. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.384/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos na Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025, que estabelece a organização básica dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Porto Velho e dá outras providências''.

IV. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.768/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de concessão de desconto tarifário pela concessionária de energia elétrica em períodos de excedente de geração hidrelétrica, no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências".

V. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.776/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Institui o "Dia Municipal da Energia Consciente", no âmbito do Município de Porto Velho, a ser celebrado anualmente em 29 de maio, e dá outras providências''.

VI. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.770/2025, de autoria do Vereador Pedro Geovar, que "Dispõe sobre a criação do Endereço Social no Município de Porto Velho e dá outras providências".

VII. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 830/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Dispõe sobre a alteração dos arts. 133, §4º, e 163, §3º, da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, para dispor sobre a inexistência de limites à apresentação de moções e concessão de honrarias, condicionando-se a entrega e tramitação à disponibilidade da Casa Legislativa".

VIII. Discussão e Votação da Moção de Aplauso nº 047/CMPV/2025, de autoria do Vereador Zé Paroca, à Sra. Juciele Nunes Priester Marques (fotógrafa e profissional da área materno-infantil), Dra. Bruna Meira Fadel (médica pediatra), Sra. Gabrielle Vasconcelos (arte educadora e diretora da Maternar e Brincar), Sra. Jéssica Iara Costa Bessa Paraguassú (fonoaudióloga e diretora da Clínica Articular), em razão de suas notáveis contribuições para o fortalecimento da saúde, educação e desenvolvimento emocional de mães e crianças no Município de Porto Velho.

IX. Discussão e Votação da Moção de Aplauso nº 048/CMPV/2025, de autoria do Vereador Pedro Geovar, ao Coordenador do Núcleo de saúde dos Defensores Públicos do estado de Rondônia bem como seus estagiários em pós graduação do NUDHC - núcleo de defesa dos direitos humanos e coletividade, pela atuação na defesa e garantia fundamentais dos direitos humanos realizados atendendo aos moradores dos bairros Castanheiras, Fortaleza, Três Marias dentre outros, e também pelos relevantes serviços prestados em favor da população do nosso Município e Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 17 de junho de 2025.

GEDEÃO NEGREIROS
Vereador /Presidente/CMPV